Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 185/2014

DENOMINA RUA SERAPHIM MARTINS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Rua Seraphim Martins** a via pública que tem seu início no lado esquerdo da Av. Senador Ivo de Aquino, seguindo paralela a Rua Fermino Pacheco de Miranda Lima, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 30 de outubro de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Wilmar Sudoski
Vereador Autor